



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 094/2022 – 25 de maio de 2022

O Exma. Sr. **ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA** Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e etc.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Senhor **Paulo Henrique Alvaredo da Cruz**, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro/PA, a desloca-se à Santarém Estado do Pará, a serviço desta Casa de Leis, junto ao 5ª URES, no dia 26 de maio de 2022, a fim de tratar assuntos relevante ao município e de interesse desta Casa de Leis.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária no valor de R\$ 1000,00 (mil Reais), ao Vereador ora designada, em conformidade com que preceitua a Resolução de nº 007/2020 – CMA, para custeio de suas despesas em Itaituba/PA, com estadia, alimentação, transporte urbano e Intermunicipal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, em 25 de maio de 2022.

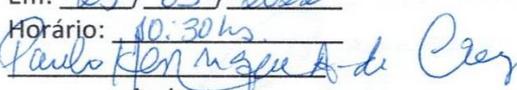


Antônio Elídio da Freita Silva
Presidente
Câmara Municipal de Aveiro

Ciente:

Em: 25 / 05 / 2022

Horário: 10:30hs



Assinatura

CERTIDÃO

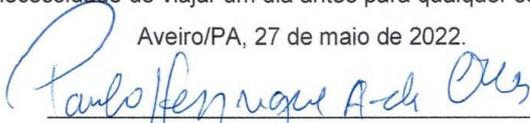
Certifico que a Presente Portaria nº 094/2022, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará.
Aveiro-Pará, 25 de maio de 2022.



Ana Clara Galvão Ferreira
Secretária Administrativa da CMA



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro

RELATÓRIO DE VIAGEM	
Nome: Paulo Henrique Alvaredo da Cruz Cargo: Vereador	
Nº de diárias: 02 (duas) diárias.	Portaria nº 094/2022
Valor da Diária: R\$ 500,00	Valor total Recebido: R\$ 1000,00
Meio de transporte:	
() Lancha () ônibus () avião () veículo próprio () Carro (X) Barco	
Roteiro: AVEIRO/PA a SANTARÉM / SANTARÉM/PA a AVEIRO/PA	
Data da Saída: 25/05/2022	Data do Retorno: 27/05/2022
Motivo da viagem: Ir para uma audiência, junto à 5ª URES	Comprovante de viagem: bilhete de passagem
<u>Relatórios</u>	
<p>Às 20h00min do dia 25 de maio de 2022, sai de Aveiro/PA, no barco comercial, com destino a cidade de Santarém/PA, a serviço da Câmara Municipal de Aveiro, com o objetivo de ir a 5ª URES com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do município e desta Casa de Leis. Chegando à cidade de Santarém na data (26/05/2022), após quatro horas de viagem me estabilizei em um hotel, já pagando a estadia na entrada, e no mesmo dia 26 de Maio de 2022, prosseguir com o objetivo para o qual fui designado, me apresentando à 5ª URES para requerer informações sobre benefícios para o município e questões em que a Câmara Municipal de Aveiro/PA pode ajudar, que após a conclusão do mesmo, fiz o trajeto de retorno no dia 27 do corrente mês e ano à cidade Aveiro/PA, via barco. Desde então, conforme relato, foi gerado despesas durante os dois dias, com transporte intermunicipal, transporte urbano, estadia e alimentação, motivo pelo qual foi a mim foi atribuído duas diárias, haja vista, a necessidade de viajar um dia antes para qualquer serviço em outro município.</p>	
Aveiro/PA, 27 de maio de 2022.	
 Paulo Henrique Alvaredo da Cruz Vereador-MDB/CMA	



**MARINHO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
DA AMAZÔNIA LTDA
NM SÃO BARTOLOMEU**

CNPJ 07.794.294/0001-10 * Insc. Est. 15.250.838-4
Trav. Frei Ambrósio, Nº 410 • Bairro de Fátima • CEP 68040-440 • Santarém - Pará
Fones: (92) 99202-2854 (93) 99240-0615 • Email: marinhotransporte@gmail.com

Em viagens interestaduais
reclamações para:
OLVIDORIA ANTAQ
0800-644-5001

001668

ORDEM DE EMBARQUE
DE PASSAGEIROS

Nome da Embarcação:

Passageiro: PAULO HENRIQUE ALVAREDO DA GRSZ

Nascimento: _____ RG: _____ Telefone: _____

De: Aveiro Para: SANTARÉM

Linha: _____ Local de Embarque: _____

*O passageiro deverá guardar este bilhete para fins de fiscalização em viagem.
*O passageiro deverá comparecer ao local de embarque (01) uma hora antes da saída da embarcação.

ANTAQ BELEM - (91) 3225-0684 - Av. Conselheiro Furtado, 2885 - Edif. Seteas 21
Inteligente Business Tower - Macaé - São Braz - CEP: 68063-090 - Belém - PA
ANTAQ MANAUS - (92) 3234-9657 - Av. Eduardo Ribeiro, 520 - Salas 1504 e 1507
Edifício Manaus Shopping Center - Centro - CEP: 69010-901 - Manaus - AM

Data da Viagem	Horário	Valor R\$	Descrição
	<u>20:00hs</u>		
Data da Emissão	Acomodação	Tarifa	Alimentação
Agência		Total <u>50,00</u>	

CONFORME RESOLUÇÃO DA ANTAQ Nº 192, ART. 14º, INCISOS II e IV
II - restituir de imediato o valor da passagem, quando o usuário rescindir o contrato de transporte, desde que manifesto à autoridade e sua desistência com pelo menos 12 (doze) horas de antecedência em relação ao horário previsto para o início da viagem;
IV - restituir de imediato 80% (oitenta por cento) do valor da passagem, quando o usuário rescindir o contrato de transporte com menos de 12 (doze) horas de antecedência ou assegurar o embarque do usuário em outra viagem, após o pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da passagem.

SORETE
Assinatura Legível do Vendedor



**MARINHO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
DA AMAZÔNIA LTDA
NM SÃO BARTOLOMEU**

CNPJ 07.794.294/0001-10 * Insc. Est. 15.250.838-4
Trav. Frei Ambrósio, Nº 410 • Bairro de Fátima • CEP 68040-440 • Santarém - Pará
Fones: (92) 99202-2854 (93) 99240-0615 • Email: marinhotransporte@gmail.com

Em viagens interestaduais
reclamações para:
OLVIDORIA ANTAQ
0800-644-5001

001670

ORDEM DE EMBARQUE
DE PASSAGEIROS

Nome da Embarcação:

Passageiro: PAULO HENRIQUE ALVAREDO DA GRSZ

Nascimento: _____ RG: _____ Telefone: _____

De: SANTARÉM Para: Aveiro

Linha: _____ Local de Embarque: _____

*O passageiro deverá guardar este bilhete para fins de fiscalização em viagem.
*O passageiro deverá comparecer ao local de embarque (01) uma hora antes da saída da embarcação.

ANTAQ BELEM - (91) 3225-0684 - Av. Conselheiro Furtado, 2885 - Edif. Seteas 21
Inteligente Business Tower - Macaé - São Braz - CEP: 68063-090 - Belém - PA
ANTAQ MANAUS - (92) 3234-9657 - Av. Eduardo Ribeiro, 520 - Salas 1504 e 1507
Edifício Manaus Shopping Center - Centro - CEP: 69010-901 - Manaus - AM

Data da Viagem	Horário	Valor R\$	Descrição
	<u>16:00hs</u>		
Data da Emissão	Acomodação	Tarifa	Alimentação
Agência		Total <u>50,00</u>	

CONFORME RESOLUÇÃO DA ANTAQ Nº 192, ART. 14º, INCISOS II e IV
II - restituir de imediato o valor da passagem, quando o usuário rescindir o contrato de transporte, desde que manifesto à autoridade e sua desistência com pelo menos 12 (doze) horas de antecedência em relação ao horário previsto para o início da viagem;
IV - restituir de imediato 80% (oitenta por cento) do valor da passagem, quando o usuário rescindir o contrato de transporte com menos de 12 (doze) horas de antecedência ou assegurar o embarque do usuário em outra viagem, após o pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da passagem.

SORETE
Assinatura Legível do Vendedor